

**PORTARIA DE Nº 108/2024-GAB/PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto nº 020/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> CHRISTIANNE DA SILVA QUEIROZ			
<b>CARGO:</b> FISCAL DE TRIBUTOS			
<b>MATRÍCULA:</b> 121326-8			
<b>DI. 074.065.774-78</b>			
<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.			
<b>HORARIO DE SAÍDA:</b> 08h			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO “FORTALECENDO A ARRECADAÇÃO NO SEU MUNICÍPIO” E DE SOLENIDADE DE ABERTURA, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NA SEGUNDA EDIÇÃO DO RN- CIDADES- A FEIRA DOS MUNICÍPIOS POTIGUARES NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL “ARRECADADA MAIS”			
<b>PERÍODO:</b> 08/05/2024			
<b>DESTINO:</b> Natal-RN			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Sem pernoite	75,00	75,00
		Total	75,00

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 03 de maio de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal